50/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

278/88

APROVADO EM 02/05/88
POR Unanimidade

PROJETO DE LEI No 278/88

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 09/05/88
POR Unanimidade

DECRETA

SÚMULA - Denomina Cancha de Esportes e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de "13 DE MAIO", a Cancha de Esportes construída no Interior da Praça Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2º- Para fazer face a execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dos recursos financeiros necessários do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de abril do ano de 1988.

Joel de Souza Moraes
JOEL DE SOUZA MORAES
- Autor -

PAULO JORDELINO DA SILVA
-Co-Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2